NÃO TEM APPÊLLO NEM AGGRAVO...

EUSEBIO DE SOUSA

"Apenas o juiz acabou de lêr a sentença, Pinto Madeira disse : "Appello." Mas José Victoriano respondeu-lhe incontinentte è arrebatadamente : "Não tem appêllo nem aggravo, Snr. Coronel, prepare-se que morre sempre." (Desembargador Paulino Nogueira — "Execuções de Pena de Morte no Ceará").

Palacio do Governo do Ceará. Dia reservado ao expediente da respectiva secretaria. O dr. André Bastos de Oliveira acabara de ler alguns officios e uma portaria, submettendo-os á assignatura do Presidente. Sôa o tympano. Apparece á porta do gabinete presidencial um oficial de linha.

—*Sr. Tenente, ninguem, sinão o senhor está na altura de desempenhar a missão que lhe vou confiar. Conhecedor, como é, dos escrupulos de meu governo, parece-me não ser preciso recommendar-lhe todo o cuidado na diligencia a fim de que o réo chegue "intacto" ao seu destino, tendo em consideração o quanto desairoso seria a mim e vosmecê e a toda a provincia, si desgraçadamente um homem preso e confiado*

á primeira autoridade da mesma provincia, e como tal conduzido pelo proprio ajudante de ordens do governo, fosse no caminho assassinado...

E encarando o seu interlocutor, com maior energia de expressão, accrescentou:

—*Convindo, portanto, evitar tamanho desastre, tanto lhe recommendo que o réo não fuja na marcha. Já tomei as medidas necessarias para que o senhor chegue em paz e a salvamento no Crato. Vae esta portaria*—e entrega-lhe um enveloppe de officio, aberto — *pela qual ordeno a todas as autoridades desta Provincia que lhe prestem os auxilios que por ventura necessite para o desempenho da incumbencia, não só de gente, caso julgue o senhor pouco a tropa que comsigo levará, como de cavalgadura e de munição de bôca e de guerra.*

Quem assim falava era o padre José Martiniano de Alencar, que presidia a provincia do Ceará no anno de 1834. E quem recebia taes instrucções não era outra pessôa sinão o seu ajudante de ordens tenente João da Rocha Moreira, commissionado para, commandando uma escolta de 60 praças de linha, conduzir um réo de justiça e entregal-o ao juiz de direito interino da referida villa do Crato.

Este facto passava-se no dia 21 de outubro do pre-indicado anno.

Pelo enunciado o leitor reparou que se trata da pessôa do ex-coronel de milicias Joaquim Pinto Madeira, o revoltado de 1831 que fez correr tanto sangue na zona sul da então provincia e cuja pacificação, tempos depois, o Imperio deveu ao general Pedro Labatut, já cheio de galardão pela victoria alcançada nos campos de Pirajá, na Bahia.

Pinto Madeira, seis mêses antes desses factos, ao laçar a sua proclamação, concitando o povo a pegar em armas, gritára a bom pulmão:

—"Brasileiros ! estou á vossa frente com tres mil e oitocentos heróes bem arma-

Photographia da casa, ainda hoje existente na cidade do Crato, em que funccionou o Jury que condemnou á pena ultima o ex-coronel de milicias Joaquim Pinto Madeira

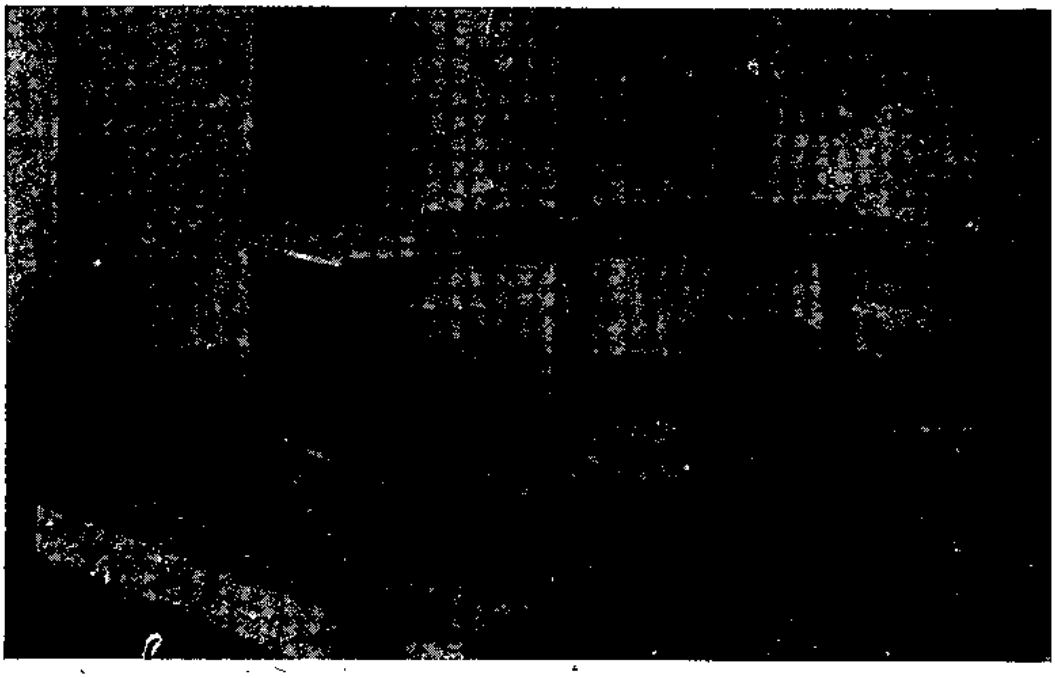

Photographia da mesa em que foi assignada a iniqua sentença de morte contra Pinto Madeira, guardada no edificio da Camara Municipal do Crato, como reliquia do passado. Tem 8 palmos de comprido e 6 de largura

dos e municiados, e jámais retrogradarei meus passos sem que ainda no mais remoto canto do Brasil se não respeite a religião dos nossos pais e o throno do Senhor D. Pedro I. E em abono d'isso que acabo de dizer, só vos recommendo que si eu avançar, seguime, se fugir matai-me; e si morrer vingai-me com a conclusão da nossa honra."

Palavras ditas em vão! Alguns mêses depois, "quasi só, abandonado e perseguido", capitula, entregando-se á discrição de Labatut, em seu quartel de *Correntinho*, debaixo da palavra, que este lhe dera, de envial-o para a Côrte, onde pretendia justificar-se.

* * *

São decorridos trinta e sete dias da sequencia desses acontecimentos.

O dia 28 de novembro de 1834 amanhecera movimentado na villa do Crato. Qualquer coisa de anormal ali se passava.

Os populares não se cançavam, rua abaixo, rua acima, num vae e vem continuo, ás vezes formando grupos, em commentarios furtivos, outros acalorados, quasi degenerando em discussão.

Um dos exaltados chegára ao auge de, em plena rua e em altas vozes, recitar um soneto allusivo ao acto, cujo primeiro quarteto, "em versos repassados de odios", era assim concebido:

"Exultae de prazer, villa do Crato,
Que o monstro mais cruel da humanidade,
Pagará de uma vez a crueldade
Como impio, feroz e insensato"...

E havia razão para isso: o jury, reunido extraordinariamente, desde o dia 19, na sessão ultima (26) condemnara á morte o famoso ex-coronel de milicias Joaquim Pinto Madeira, "o prestigioso chefe corcunda de 1817 e 1824".

Fôra elle quem tivera a audácia de, resistindo um mandado de prisão, expedido do Crato, contra a sua pessôa, resquicios de velhas intrigas politicas oriundas dos acontecimentos republicanos de 17 e 24, sublevar a villa de Jardim, ao lado do respectivo vigario Antonio Manoel de Sousa (o Benze-cacete), que era então "o representante mais legitimo do imperialismo, portanto o adversario mais exposto ás vindictas". Fôra o inicio da rebeldia que, irrompida ali, se radicara por todo o Cariry.

* * *

Era aquelle o dia da execução de Pinto Madeira.

Oito badaladas soam no relogio do Paço Municipal da villa do Crato.

Os sinos de igreja-matriz, desde a tarde anterior, dobravam a finados.

—*E' para o sr. que vae morrer d'aqui a algumas horas,* — responde o commandante da guarda a uma interpellação do condemnado.

E continuava o badalar dos sinos.

O movimento nas ruas recrudesce, augmenta cada vez mais nas immediações do local onde fôra levantada a fôrca — no alto Barro Vermelho.

Forma-se o préstito, observadas as disposições legaes.

De jaqueta de riscado, traje em voga na época, e calça de brim branco, uma corda dè tucum presa ao pescoço e pelas pontas segura pelo carrasco, passo calmo, mas firme, segue o condemnado em direcção ao patibulo.

Mainha (José Francisco Pereira Maia) "alma de toda essa tragedia", como commandante geral das tropas, á frente desta, marchava após o juiz de paz Antonio Vicente de Moura e Capitão Antonio Ferreira Lima, funccionando neste apparatoso acto como substituto do juiz de direito interino José Victoriano Maciel, que lhe passara o exercicio.

Pinto Madeira, "que nunca se acobardou, portando-se sempre com altivez", supplica:

—*Poupem-me a ignominia de ser enforcado! Prefiro o fusilamento...*

O acto do enforcamento seria uma affronta aos seus brios, dizia... Passado pelas almas era um privilegio a que tinha direito como official superior que julgava ainda ser, embora sua patente de ha muitos houvesse sido cassada.

Ha divergencia de opinião. Discutem, com vehemencia, os executores. Por alguns instantes ficam indecisos ante o desejo expresso do condemnado.

Mainha, como que em publico querendo reparar a sua infamia, mas, em verdade, no intimo, vangloriando-se com a desgraça do inimigo da vespera, propende para a vontade ultima do Pinto Madeira. E vence.

Destacam cinco soldados. Um cabo, que commandava esse pelotão, "colloca uma cadeira de páo, presa a um dos varões da fôrca e nella faz sentar o réo". Venda-lhe o rosto com um lenço "de seda de ramagens", pertencente á propria victima.

E á voz de fogo, uma descarga certeira deita-o por terra, de bruços.

—*Valha-me o Sacramento!* foram as ultimas palavras de Pinto Madeira.

Gonçalo Rolão, um cabra fulo da tropa de linha, approxima-se. Dá-lhe o tiro de honra...

E assim epilogou-se o maior acontecimento da administração José Martiniano de Alencar (a primeira) e pelo qual soffreu esse Presidente acerbas censuras, passando para a historia como o maior responsavel pelo "assassinato juridico" de Joaquim Pinto Madeira, a quem se negou "todos os recursos protectores da lei da defesa", a ponto de, ao ser lida a sua sentença de morte, e ao appellar da mesma, como lhe permittiam as leis e Constituição, ouvir do juiz que presidia o seu julgamento, em plena sessão do jury, estas plavras incisivas e aterradoras:

—*Não tem appêllo nem aggravo senhor coronel; prepare-se que morre sempre!*